

## Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública: Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2024, com data de recebimento de proposta de 01 de outubro a 24 de outubro de 2024 até às 8h e data de abertura das propostas 24 de outubro de 2024, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com blocos intertravados em diversas vias públicas da Cidade de Paim Filho. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura [www.paimfilho.rs.gov.br](http://www.paimfilho.rs.gov.br).

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública: Concorrência Pública Eletrônica nº 008/2024, com data de recebimento de proposta de 01 de outubro a 25 de outubro de 2024 até às 8h e data de abertura das propostas 25 de outubro de 2024, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de melhorias no cemitério municipal, através do contrato de repasse no 951461/2023 que tem como finalidade melhorias a áreas públicas urbanas no município de Paim Filho/RS. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura [www.paimfilho.rs.gov.br](http://www.paimfilho.rs.gov.br).

Paim Filho/RS, 01 de outubro de 2024.  
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 184/2024 - SRP/2024**  
A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico nº 184/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de tendas (com montagem e desmontagem), para campanhas de vacinação e outras ações da Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal da Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos, através da Secretaria Municipal da Saúde, por Sistema de Registro de Preços (SRP), foi retificado e republicado, pois foram incluídas as alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 11.5. Documentos relativos à qualificação técnica, e retificação quanto ao tipo e preenchimento de proposta (lote). As retificações estão sinalizadas no Edital. Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua abertura para o dia 16/10/2024 às 08:30 horas, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pmerchim.rs.gov.br](http://www.pmerchim.rs.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gov.br/pnrcp/pt-br](http://www.gov.br/pnrcp/pt-br).

Erechim, 30 de setembro de 2024.  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

## ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0552/2024 Objeto: Van para transporte de passageiros.  
DATA: 14/10/2024, às 09h Processo 23/1244-0010982-3

EDITAL PE 0553/2024 Objeto: Carros macas.  
DATA: 14/10/2024, às 09h Processo 24/1203-0013905-7

## AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 0449/2024 Processo 24/1300-0004459-7  
Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para instalações elétricas.  
A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 04, do PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, Informação DICAT-DPLAN/CELIC nº 0358/2024 (It. 642/643), após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE e Correio do Povo, em 24/09/2024.

Kethy Helen de Souza Bazo  
Diretora DELIC/CELIC  
Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

CÂMARA DE VEREADORES DE ALEGRETE - RS  
(PODER LEGISLATIVO)Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ: 9155119000108

Exercício: 2024

Período de referência: 2º quadrimestre

## Relatório de Gestão Fiscal

| RGF-Anexo 01   Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal                                                                         |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                            | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |
|                                                                                                                                          | Valor % sobre a RCL                           |
| <b>Ajustada</b>                                                                                                                          |                                               |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                            | -                                             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                      | 301.695.313,82                                |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)                                   | 0,00                                          |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)                                    | 0,00                                          |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | 0,00                                          |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                            | 0,00                                          |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA                                                                                                      |                                               |
| PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)                                                                    |                                               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL                                                                                                                | 301.695.313,82                                |
| DTP (VIII) = (III a + III b) 8.673.172,46 2,87                                                                                           |                                               |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                 | 18.101.718,82                                 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX)                                                                                                      | 6,00                                          |
| (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                                                      | 17.196.632,88                                 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX)                                                                                                      | 5,70                                          |
| (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                                                                     | 16.291.546,94                                 |
| 5,40                                                                                                                                     |                                               |

| RGF-Anexo 01   Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| Notas Explicativas                                               | Valores    |
|                                                                  | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas                                               | -          |
| Notas Explicativas                                               | -          |

## POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

## PMs da Capital começam a usar câmeras nas fardas

A partir desta terça-feira, os brigadianos do 9º BPM, que patrulham o Centro, passam a usar câmeras corporais acopladas nas fardas

FABIANO DO AMARAL



Governador, coronel Claudio Feoli (E), e secretário de Segurança, Sandro Caron

Começa nesta terça-feira, o uso de câmeras corporais pelos policiais militares, em Porto Alegre. Inicialmente, os equipamentos serão utilizados pelo 9º BPM, responsável pelo policiamento ostensivo na área central da cidade, mas o governo do Estado espera que até o final do ano o programa seja ampliado para todo o policiamento da Capital.

A entrega de um lote inicial de 300 equipamentos foi realizada na tarde de ontem, juntamente com mil armas não letais, de choque, durante o evento que marcou a inauguração do Centro de Operações da Brigada Militar (Copom), no bairro Menino Deus.

Presente na cerimônia, o governador Eduardo Leite destacou que a expectativa é que mil homens e mulheres que atuam na Brigada Militar tenham as câmeras corporais já afixadas em seus fardamentos até o final do ano. Leite também confirmou que pretende estender a utilização do equipamento para as demais forças policiais do Estado. "A gente tem também uma parte dessas câmeras que estão reservadas para a Polícia Civil, para o uso em operações que ainda estão sendo regulamentadas", comentou Eduardo Leite. "Esse uso está sendo ajustado para ver em que condições as câmeras poderão ser usadas pela Polícia Civil. Para a BM é um uso cotidiano, usado justamente nessa característica do policiamento ostensivo", explicou.

De acordo com o governador, ainda não há previsão de utilização das câmeras no Interior. Para os equipamentos que passam a ser usados na Capital, o Estado fez um investimento de R\$ 7 milhões para implementação das câmeras, que não foram

compradas, mas tiveram serviços contratados pelo governo do Estado após observação de que a aquisição demandaria gastos com manutenção e constante atualização para não tornar os equipamentos obsoletos.

**ROTATIVIDADE.** Conforme o secretário de Segurança Pública, Sandro Caron, haverá uma rotatividade no uso dos equipamentos a cada 12 horas, ou seja a cada mudança de turno. Os equipamentos serão acoplados aos coletes dos policiais. O equipamento possui bateria com duração de 12 horas. "A Brigada Militar treinou os policiais que vão operar com as câmeras e treinou também as pessoas que vão atuar no sistema de armazenamento de imagem nos batelhões", afirmou Caron. "A ideia é que o policial militar tenha a gravação durante todo o período do seu turno", explicou.

Durante o evento, também foi apresentado o Copom, que funcionará no Comando de Policiamento da Capital (CPC). Trata-se de uma unidade especializada, subordinada ao CPC, que

tem como finalidade o atendimento de solicitações de urgências e emergências policiais feitas por meio do telefone 190, despachando as equipes operacionais para atender ocorrências em Porto Alegre e municípios da Região Metropolitana, bem como a prestação de suporte às equipes. De acordo com o governo estadual, foram investidos aproximadamente R\$ 15 milhões no projeto.

A iniciativa, que divide opiniões e é tema de discussão em todo o país, é ressaltada por Caron como algo que será benéfico, tanto para os agentes quanto para a população. "Ela protege os dois lados. A imensa maioria das pessoas que defendem (o uso da câmera), diz que ela é um mecanismo para coibir um eventual abuso de parte da Polícia. Mas eu gosto de trazer o outro lado, pois é muito comum que uma pessoa presa depois de ser abordada pela Polícia, na audiência de custódia, declare que apanhou. Então, ela (câmera) é uma garantia para o cidadão de que o policial vai agir dentro da lei e também para o policial".

## CASO ELISEU SANTOS

## Condenado é preso outra vez

Fernando Júnior Treib Krol, um dos condenados pela morte do secretário de Saúde de Porto Alegre, Eliseu Santos, em 2010, foi preso em Gravataí. Krol, de 36 anos, era procurado desde o início do ano, quando fugiu após receber benefício da prisão domiciliar. Ele foi capturado na noite de sexta-feira, mas o fato só foi divulgado ontem pela Polícia.

Krol foi localizado por agentes da Delegacia de Capturas, sendo surpreendido pelos policiais dentro de casa, no momento em que lavava a louça. O condenado usava documentação falsa e se escondia em um condo-

mínio de luxo, onde guardava na garagem uma moto BMW.

No ano de 2016, Krol foi condenado a 27 anos e 10 meses de prisão pela morte de Eliseu Santos. Em 2020, ele ganhou o benefício de cumprir a pena em prisão domiciliar após alegar ser do grupo de risco, mas rompeu a tornozeleira eletrônica e fugiu no ano seguinte. Ele esteve no Paraná, antes de ser detido.

A morte de Eliseu Santos, 63 anos, ocorreu em fevereiro de 2010. O secretário foi executado a tiros diante da mulher e da filha pequena na saída de um culto religioso no bairro Floresta.